



## CHAMADA PROFNIT 03/2016

# PROSPECÇÃO DE INSTITUIÇÕES INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO PROFNIT

*Documento discutido e aprovado  
na 2ª reunião do Conselho Gestor  
em 06 de outubro de 2016*

Considerando a possibilidade de expansão das atividades do curso e envolvimento de novas instituições na Rede PROFNIT- Mestrado Profissional em Rede Nacional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, o Conselho Gestor do Curso vem de público consultar as instituições interessadas em aderir ao projeto pedagógico e operacional aprovado pelo CTC/CAPES no APCN 367/2014.

Esta Chamada tem caráter exclusivamente de planejamento do processo de expansão, e não substitui a elaboração da proposta formal que será enviada à CAPES para avaliação pela Comissão de Área e CTC, pelos procedimentos padrão de adesão às redes.

Para tal, serão consideradas elegíveis as instituições de ensino superior que, preferencialmente, atendam a todos os seguintes requisitos:

- 1 - Ser Instituição de Ensino Superior Pública;
- 2 - Ter sede num dos Estados da Federação ainda não tenham Ponto Focal do PROFNIT;
- 3 - Ter cursos de Mestrado e/ou Doutorado reconhecidos pela CAPES;
- 4 - Apresentar quadro docente com as seguintes características:
  - a) instituição com pelo menos 7 doutores interessados em participar como docentes permanentes do curso, com o perfil abaixo listado, com formação e experiência para cobertura das disciplinas obrigatórias do curso;
  - ou
  - b) grupo com até 3 instituições, lideradas por uma instituição que atenda aos critérios 1, 2 e 3, desde que compreendam o total de pelo menos 10 docentes. A instituição líder será chamada de Ponto Focal.



## ETAPAS E CALENDÁRIO DA CHAMADA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da chamada pelo Conselho Gestor do PROFNIT / FORTEC	18/10/2016
Data limite de envio da proposta, exclusivamente pelo email: secretaria@fortec.org.br	Até 25/11/2016
Análise da Comissão Acadêmica Institucional e elaboração do extrato dos interesses institucionais para respaldar a solicitação de expansão do curso	Até 12/12/2016
Envio da solicitação de expansão à CAPES	Até 19/12/2016

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O envio da manifestação de interesse será realizado exclusivamente por e-mail, aos cuidados do Conselho Gestor do PROFNIT/FORTEC no e-mail [secretaria@fortec.org.br](mailto:secretaria@fortec.org.br).

Este documento, em formato livre, deve ser enviado pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação (ou equivalente) da instituição interessada, com no máximo 30 páginas, em arquivo PDF, sem demais anexos, contendo:

- a) declaração de interesse institucional em aderir ao PROFNIT, assinado pelos reitores das instituições envolvidas;
- b) descrição sucinta da experiência anterior em PG *stricto sensu* de todas as instituições interessadas;
- c) detalhamento da Unidade Acadêmica ou órgão da instituição ao qual o curso será vinculado, bem como da infra-estrutura e pessoal que será disponibilizado para a secretaria e atividades acadêmicas do curso, e nomes CPFs dos docentes que exercerão o papel de coordenador/vice-coordenador da proposta, a título *pro-tempore*;
- d) cartas de apoio à adesão ao PROFNIT da FAP local e/ou da Secretaria de CT&I, entidades do sistema de inovação (SEBRAE, Federação das Indústrias, etc.);
- e) relação dos docentes interessados no credenciamento, com CPF e link para currículo Lattes atualizado;
- f) anuência expressa de cada docente envolvido na proposta (pode ser documento assinado coletivamente) e;
- g) relação dos docentes que serão responsáveis por cada uma das disciplinas obrigatórias e pelo menos duas das disciplinas optativas/eletivas constantes na matriz curricular do PROFNIT (ver detalhes em [www.profnit.org.br](http://www.profnit.org.br));
- h) indicação dos contatos institucionais do Pró-Reitor e Coordenador/Vice-Coordenador *pro-tempore*.

## PERFIL DOCENTE REQUERIDO PARA INGRESO NO PROFNIT

- Portador do título de Doutor e do quadro permanente de uma das instituições interessadas;
- Atuação profissional nas competências dos NITs (PI&TT e Inovação Tecnológica);



- Produção Técnica em PI&TT e Inovação Tecnológica (Prestação de serviços tecnológicos conforme a Lei da Inovação, Propriedade Industrial e Registro de Software, PI licenciada, procedimentos de NITs, portfólios e material didático e de suporte aos NITs, Desenvolvimento Regional e Inovação, etc.);
- Produção bibliográfica em PI&TT e Inovação Tecnológica (excluídos anais e resumos) nos últimos 3 anos (desde 2013, inclusive) conforme as recomendações da Área Interdisciplinar da CAPES;
- Recomendável experiência em orientações de mestrado ou doutorado;
- Desejável participação em projetos conjuntos ou em rede na área de inovação;
- Desejada formação complementar de atualização em PI&TT e Inovação Tecnológica (OMPI, INPI, FORTEC, NITs e Redes de NITs, Política em CT&I e análogos);
- Desejada inserção nacional e internacional em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação tecnológica e análogos (grupos de trabalho, assessoramento ou conselhos de âmbito nacional ou internacional, cargos governamentais, associações, organização de eventos, coordenação de projetos, serviços tecnológicos, etc.)

### **INFORMAÇÕES SOBRE O PROFNIT**

As informações sobre o Curso estão disponíveis na página eletrônica [www.profnit.org.br](http://www.profnit.org.br)

A Comissão Acadêmica Nacional deverá analisar as manifestações recebidas e elaborar um extrato dos interesses para enviar à Diretoria de Avaliação da CAPES, solicitando a abertura formal do procedimento de expansão da Rede.

Brasília, 18 de outubro de 2016

Prof. Dr. Josealdo Tonholo

Pró-Reitor e Presidente do Conselho Gestor do PROFNIT/FORTEC

*(original assinado e depositado na sede do FORTEC)*